

criminosa acusados de desvio paguem de indenização

partes apresentarem as alegações finais.

O advogado do prefeito Luiz Américo Alves Aldana (PSB), Vanir de Mattos, recebeu na tarde da última segunda-feira a intimação, que estabelece o prazo de cinco dias para que entregue as alegações finais referentes ao processo de impeachment. Ele informou que Aldana está internado desde a última quinta-feira, devendo passar esta semana por procedimento cardiológico, motivo pelo qual ficou impedido de prestar o seu depoimento. Já o advogado assistente de acusação, Afonso Praça Baptista, que havia sido notificado no dia 25 de agosto, protocolou na tarde da última segunda o documento com 136 páginas, com a conclusão das alegações finais. Praça Baptista, na maior parte do tempo, trabalhou em cima da denúncia

do Ministério Público e das investigações do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado – GAECO, um órgão do Ministério Público. Também fez referência aos diversos obstáculos impostos pelo Procurador de Aldana à Comissão Processante. Na conclusão do documento, o assistente de acusação requer que seja cassado o mandato eletivo do prefeito Luiz Américo Aldana, declarando ainda a sua inelegibilidade, e deixou uma frase de impacto: “para o fim de findar de uma vez por todas a hemorragia nos cofres públicos”. O advogado a classificou como uma organização criminosa, sendo Aldana o líder.

Segundo o Consultor Jurídico da Câmara, Adriano Bergamo, após o prazo de cinco dias úteis da defesa, o relator Cris-

tiano Braatz (PMDB) terá também cinco dias para apresentar o parecer conclusivo. Concluídas todas as etapas, o presidente da Comissão Processante, Erico Velten (PDT) encaminhará o processo para o presidente da Câmara, Vereador Neri de Mello Pena - “Cabelo”, que tem a incumbência de marcar a Sessão de Julgamento. É possível que a votação, onde os dez vereadores decidirão ou não pela cassação, aconteça já na próxima semana, possivelmente na sexta-feira, dia 9 de setembro. São necessários dois terços dos votos (7 votos) para a cassação, do contrário o processo é arquivado.

Amanhã vota o pedido da OAB

Os vereadores nem mesmo concluíram o pedido de impeachment em tramitação,

e terão que votar um segundo Pedido. Está na pauta de votações da sessão de amanhã, quinta-feira, dia 31, a partir das 19h, o documento protocolado pela Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção Montenegro da OAB, através do seu presidente Sepé Tiarajú Rigon de Campos.

A denúncia da OAB é pela prática de infrações político-administrativas, no âmbito dos processos licitatórios para prestação de transporte escolar de alunos do Ensino Fundamental e da Educação Infantil, das redes públicas estaduais e municipais. Para ser aprovado, o pedido também precisa de dois terços dos votos dos vereadores.

guilherme.fatonovo@gmail.com